



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 688, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.001746/2016-32, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição dos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, para exercerem suas atividades no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, pelo prazo de três anos e a partir de 8 de dezembro de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016.

Servidor: ADILSON DE MELO RAMOS
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0451568
Cargo/Função: Não especificado

Servidora: ALDA SOUZA SANTIAGO COSSETI
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0454708
Cargo/Função: Não especificado

Servidora: ANA LÚCIA MORAIS
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0454694
Cargo/Função: Não especificado

Servidora: ANGELITA SIQUEIRA FAUSTINO
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0451563
Cargo/Função: Não especificado

Servidor: ANTONIO JOSÉ IRMÃO
Cargo Efetivo: Agente de Portaria
Matrícula SIAPE: 1314171

Servidor: ANTÔNIO LISBOA DE OLIVEIRA
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0451592
Cargo/Função: Não especificado

Servidora: EDNILZE LEMOS CAVALCANTE
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0454356
Cargo/Função: Não especificado

Servidora: GISLENE PORTO GONÇALVES
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0451605
Cargo/Função: Não especificado

Servidora: IOLANDA MARIA GOMES TEIXEIRA
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0451581
Cargo/Função: Não especificado

Servidora: MARIA DA PAZ DOS REIS
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0452076
Cargo/Função: Não especificado

Servidora: MARIA GERALDA DA SILVA
Cargo Efetivo: Datilógrafo
Matrícula SIAPE: 0745445
Cargo/Função: Não especificado

Servidora: MARTA TIBÚRCIO ALVES
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0451594
Cargo/Função: Não especificado

Servidora: NEUMA PINHEIRO SANTANA
Cargo Efetivo: Datilógrafo
Matrícula SIAPE: 0452125
Cargo/Função: Não especificado

Servidora: ROSÂNGELA GOMES SOARES
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0454731
Cargo/Função: Não especificado

Art. 2º Após o prazo de três anos, é facultada a permanência dos servidores, por igual período, mediante manifestação formal de interesse do órgão requisitante e reembolso das parcelas de natureza permanente da remuneração ou salário já incorporadas, inclusive das vantagens pessoais, da gratificação de desempenho a que fizeram jus no órgão de origem e dos respectivos encargos sociais.

Art. 3º Não havendo manifestação de interesse do órgão requisitante para a permanência dos servidores, o órgão requisitante deverá efetivar a apresentação dos servidores ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência dos servidores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.12.2016 - Seção 2.